



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 253 /2026

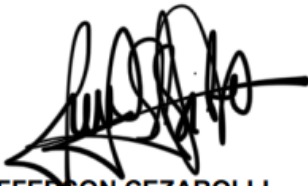
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, serviço de hidrojateamento de galerias de águas pluviais na altura do número 323 da Rua Eduardo Cação, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Nota-se que as galerias do local encontram-se em péssimas condições de escoamento das águas pluviais, prejudicando a captação de águas pluviais.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de fevereiro de 2026


JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**